



256

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
BARRA BONITA - SP**

**02/2019 - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 21/2017 –  
02/2019 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PRAZO E VALOR**

De um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia municipal, representada neste ato pelo Superintendente do SAAE – José Arlindo Reginato Dias, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **NBBK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, CNPJ 04.384.547/0001-99, com sede na Rua Rio Branco nº 339, Edifício Diplomata 1º andar, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Nahas, portador do CPF nº 118.062.558-71 RG nº 21.312.915-2, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem, justo e contratado aditar o instrumento datado de 29 de novembro de 2017, pelo qual firmaram contrato de prestação de serviço especializados de agencia de publicidade e marketing para desenvolvimento de arte, impressão de material gráfico e outros serviços, para fins de divulgação de serviços e de campanhas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, por meio da internet, redes sociais, jornais, revistas, rádios, TV e demais mídias externas. Pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento atende a solicitação do Superintendente Adjunto do SAAE, conforme justificativa, e com a concordância da **CONTRATADA**, que aceitou expressamente a prorrogação contratual, na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), por um período de 12 meses, conforme os serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica de cada serviço.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada manifestou expressamente que manterá os termos e condições originalmente contratados no que tange a não adoção de tabela de preços atualizada. Portanto a contratada manterá a tabela de preços originalmente contratada.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 12 meses a partir da data de 01 de dezembro de 2019 até 30 de Novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente aditamento, tem amparo legal no item "6" do contrato nº 21/2017, bem como no item 19.3 do edital do convite nº 02/2017 e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições contratuais anteriores e aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, perante duas testemunhas.

Barra Bonita 20 de Novembro de 2019

CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS – SUPERINTENDENTE DO SAAE

CONTRATADA

NBBK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP  
CLÁUDIO NAHAS

TESTEMUNHAS

WAGNER ANTONIO BENEDITO

JOSÉ ROBERTO MOLINA

Eduardo Márcio Campos Furtado  
OAB/SP nº 63.963  
Assessor Jurídico